



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.311

De 3 de novembro de 2014

PROJETO DE LEI N.º 96/14-L,
De 9 de outubro de 2014.
AUTÓGRAFO N.º 4.294 de 23/10/2014.
(De autoria do Vereador Adenilson Correia - PSL).

Institui o “Dia Municipal do Técnico em Prótese Dentária”.

Art. 1º Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA”, no âmbito da Estância Turística de São Roque, a ser comemorado anualmente no dia 05 de outubro.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º A inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à organização do mesmo, ficando a critério dos interessados a sua realização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 03/11/2014

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

Publicada em 3 de novembro de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 23/10/2014.

/ap.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Protocolo nº 253 09550
de 05/11/2014
Jame
Servidor (a)